

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE REPASSE Nº 873659 / 2018 /  
MCIDADANIA**

**TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE REPASSE Nº 873659 / 2018, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIDADANIA, REPRESENTADO (A) PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O(A) MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA.**

Processo nº 2692.1057913-09/2018

**PARTES:**

I – CONTRATANTE - A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DA CIDADANIA, representada pela Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06 de março de 1970, regendo-se pelo Estatuto Social aprovado na Assembleia Geral de 19 de janeiro de 2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de Agente Operador, nos termos dos instrumentos supracitados, neste ato representada por Rodrigo Ribeiro de Queiroz, CPF nº 007.763.664-32, residente e domiciliado à Rua Barão de Porto Seguro, 180, 2º andar – Bairro Maurício de Nassau - CARUARU/PE - CEP: 55012-030., doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

II – CONTRATADO - Município de BARRA DE GUABIRABA, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 10.120.962/0001-38, neste ato representado pelo respectivo Prefeito Municipal, Sr. DIOGO CARLOS DE LIMA SILVA, CPF nº 098.194.314-41, residente e domiciliado(a) à RUA LAURENTINO SANTOS, 105 - CENTRO - BARRA DE GUABIRABA/PE, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADO.

**SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)**

**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492**

**Ouvidoria: 0800 725 7474**

**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

Solicitação do tomador, a partir desta data fica rescindido o Contrato de Repasse acima mencionado, com fundamento no artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA DEVOLUÇÃO DOS RECURSOS**

Fica estabelecido que o CONTRATADO devolverá os recursos eventualmente recebidos, na forma e prazo previstos no instrumento contratual acima mencionado, sendo que a não devolução ensejará a instauração de Tomada de Contas Especial.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo de Rescisão será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

---

Nome: Rodrigo Ribeiro de Queiroz  
CPF: 007.763.664-32

**SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)**  
**Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492**  
**Ouvidoria: 0800 725 7474**  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**